



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo nº 3506 /2020.

Termo de Convênio nº 005/2019.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

Termo Aditivo nº 166/2021.

Cirurgias Eletivas

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária, **CRISTIANE KREMPEL FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Dentista, nascida aos 05/11/1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.028.837-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.437.968-66, residente e domiciliada na Rua Victório Victorelli, nº 1098, Vila Steola, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13634-054, tel.: (19) 3561 8823, e-mail: secsaude@pirassununga.com.br, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, **dados bancários: Banco 104, Agência 0334, Conta Corrente nº 1607-2**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por sua provedora Sra. **PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA**, brasileira, viúva, empresária, data de nascimento 21/04/1987, portadora do RG 33.762.230-9 SSPSP e do CPF/MF sob nº 312.037.928-08, residente e domiciliado na Rua Assumpta Fontanari Ferrarezi, nº 2654, Jardim Girassol, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 906/907, Plano de Trabalho, fls. 830/833 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 913/914, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Convênio nº 005/2019 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 911, bem como parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 913/914, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:**

12.01 Saúde

Despesa 2748

Categoria Econômica 33.50.39-06

Rubrica Orçamentária 10 301 1002 2654 RP F01

Código de Aplicação 3100000

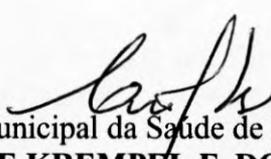
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

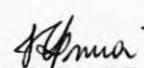
Pirassununga, 09 de agosto de 2021.

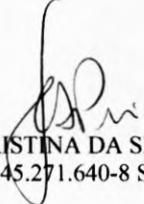

Prefeito Municipal de Pirassununga
MILTON DIMAS TADEU URBAN
- Prefeito -


Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga
CRISTIANE KREMPEL F. DOS SANTOS
- Secretária Municipal da Saúde -


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA
- Provedora -

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo nº 3506 /2020.

Termo de Convênio nº 005/2019.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

Termo Aditivo nº 166/2021.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

ANEXO ÚNICO

(Plano de Trabalho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 3506 /2020.

Termo de Convênio nº 005/2019.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

Termo Aditivo nº 166/2021.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088, Tiago Alberto Freitas Varisi-OAB/SP: 422/843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: **PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA**

Cargo: Provedor

CPF: 059.557.349-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA**

Cargo: Provedor

CPF: 059.557.349-53

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: **CRISTIANE KREMPEL FONSECA DOS SANTOS**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 123.437.968-66

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11.

CONVÊNIO Nº: 005/2019.

PROTOCOLO Nº 3506/2020.

TERMO ADITIVO Nº 166/2021.

OBJETO: realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de agosto de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





santa casa de misericórdia de pirassununga

830
795
[Handwritten signature]

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

[Faint stamp]
18 JUN 2021
3506/20
[Handwritten signature]

**PLANO DE TRABALHO
CIRURGIAS ELETIVAS
R\$ 35.000,00**

Protocolo: 3506/2020

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

- ANO 2021 -

[Handwritten signature]



santa casa de misericórdia de pirassununga

831
796
[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO/CIRURGIAS ELETIVAS 2021

13 JUN 2021
35006/20
[Handwritten signature]

I - Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11	Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA	Exercício 2021	
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.883 - CENTRO - CEP. 13.631-040			
Município PIRASSUNUNGA	Caixa Postal -	CEP 13.631-040	UF SP
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096	E-mail adm@santacasapirassununga.com.br
Nº do Registro no Cnes 2785382		Cnas - Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938	

Conta Corrente

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
104	0334	1607-2	Pirassununga-SP

II - Identificação dos Responsáveis Legais do Proponente

Nome Completo Edinaldo Barbosa Lima		CPF 059.557.349-53		
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 20/03/2020	Nº do RG 182.965	Órgão Expedidor MAer	Data 13/10/86
Endereço Residencial Completo Alameda dos Manacás, Nº 4229 - Cidade Jardim				
Município Pirassununga		CEP 13.632-486	UF SP	
Fone 19 - 3565-8100 - Ramal 8131		E-mail edinaldo376@gmail.com		

Nome Completo Octavio Cesar Antezana Morales		CPF 278.277.758-02		
Cargo ou Função Diretor Técnico	Nº do RG 22.977.716-8	Órgão Expedidor SSP/SP	Data 01/07/2005	
Fone 19 - 3565.8100 - Ramal 8175		E-mail octavio1318@yahoo.com.br		

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP
Fone (019) 3565-8100

FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11

Site: www.santacasapirassununga.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



santa casa de misericórdia de pirassununga

832
797
F

III – Identificação do Objeto

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Incremento Financeiro Temporário - Teto Média e Alta Complexidade - MAC	01/06/2021	30/09/2021
Fundamentação Legal Ampliação do número de cirurgias eletivas gerais, urológicas, gástricas, otorrino, ortopédicas, neurocirúrgicas entre outras, com exceção de vídeo Colectistectomias, hérnias inguinais / umbilicais e Facetomias (as cirurgias em exceção serão executadas por meio de outro contrato), com redução de fila de espera da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.		
Objetivo Minimizar o impacto negativo da fila de espera de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitam de realização de cirurgias eletivas		
Justificativa da Proposição Considerando a demanda reprimida de pacientes com indicação médica para cirurgias eletivas, a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizará as cirurgias à população usuária do Sistema Único de Saúde-SUS.		
População Beneficiada: 76.877 habitantes Compreendendo usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos objeto da proposta.		

IV – Metas Quantitativas / Qualitativas

Meta Quantitativa Realização de tantas cirurgias quantas necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas.
Meta Qualitativa Diminuir espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes com a realização de procedimentos cirúrgicos visando a recuperação de sua saúde.

V – Demonstrativo de Recursos Solicitados à Concedente: CUSTEIO

Concedente	R\$ 35.000,00
Proponente	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 35.000,00

VI – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Especificação dos Itens	Etapa de Execução
Realização de Cirurgias Geral à população usuária do SUS	Data da Entrada do Recurso até sua utilização Total

Av. Newton Prado, 1.883 – Centro – Pirassununga – SP
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Site: www.santacasapirassununga.com.br

~~100~~

P

up



santa casa de misericórdia de pirassununga

833
798
[Handwritten signature]

Destinação	%
Cirurgia Geral	100%
TOTAL	100%

VII – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pirassununga-SP, 01 de Junho de 2021.

[Handwritten signature]
Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]